



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## **Lei nº 783, 11 de Novembro de 1997**

**"Autoriza o Executivo Municipal a fazer a Municipalização da Escola Estadual Almerinda Valente de Lima".**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a Municipalização da Escola Municipal "ALMERINDA VALENTE DE LIMA" localizada na Av. Alferes Renó – 61, Bairro Centro, deste Município.

**Art. 2º** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Carlos Mota  
Prefeito Municipal